



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Gerência de Contratação

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**2º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2022, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA THEMA INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - GRP (MANUTENÇÃO CORRETIVA E ADAPTATIVA), ASSESSORIA OPERACIONAL (EVOLUTIVA), TREINAMENTO E CONSULTORIA.**

Processo nº 002248-37.2020.8.01.0000

**OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto alteração de gestor e fiscal de contrato, conforme solicitação da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC (id. 1500857).

**Onde se lê:**

### **CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. A **GESTÃO** ficará a cargo da **GECON - Hélio de Oliveira Carvalho** enquanto que a competência de **FISCALIZAÇÃO** ficará a cargo do servidor **Robert Borgneth Marinho-Técnico Judiciário da GECTL/DIFIC, DILOG - Alessandra Araújo de Souza, DITEC - Raimundo José da Costa Rodrigues, DIPES - Iria Farias Franca Modesto Gadelha, DRVAC - Sergio Baptista Quintanilha Júnior e DIGES - Jacicley da Costa Ribeiro** os quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

**Leia-se:**

### **CLÁUSULA OITAVA– DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. A **GESTÃO** do contrato será exercida **por Raquel Cunha da Conceição e a FISCALIZAÇÃO se dará da seguinte forma:**

**FISCAL TÉCNICO:** Samuel Braz de Araujo

**FISCAIS SETORIAIS:** Ana Paula Viana de Lima Carrilho - DRVAC, Iria Farias Franca Modesto Gadelha - DIPES, Robert Borgneth Marinho - DIFIC, Jacicley da Costa Ribeiro - DIGES, Priscila Luena Prado Maia - GECON e José Jaider Sousa Santos - GEMAT.

**8.2. Futuras alterações de gestor e fiscal de contrato serão efetivadas por meio de Portaria da lavra da Presidência deste TJAC.**

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Data e assinatura eletrônicas.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 18/08/2023, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1549771** e o código CRC **F9CE1031**.